



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 325 /2020

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA A VEÍCULOS PESADOS NO
CAMINHO DAS VIRTUDES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de se proceder a uma reparação de dois derrames de água no Caminho das Virtudes (troço compreendido entre a Rua da Levada dos Barreiros e a Rua das Maravilhas), torna-se necessário proibir a circulação rodoviária a veículos com peso superior a 3,5T, neste arruamento, no dia 03 de outubro, entre as **09h30** e as **16h00**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 02 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins